



Documento Assinado Digitalmente por: GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Acesse em: <https://tcepe.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1115face-ea37-4b7b-45e7-79f7c712ac8



ESTADO DE PERNAMBUCO
Câmara Municipal de Santa Filomena
CNPJ Nº 01.622.493/0001-64
Casa Osvaldo Alves de Souza

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

**DISPÕE SOBRE JULGAMENTO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA FILOMENA, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE FINANCEIRO 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA -PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição legais, CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, PROCESSO TCE-PE Nº 21100508-3, Prestação de Contas - Governo;

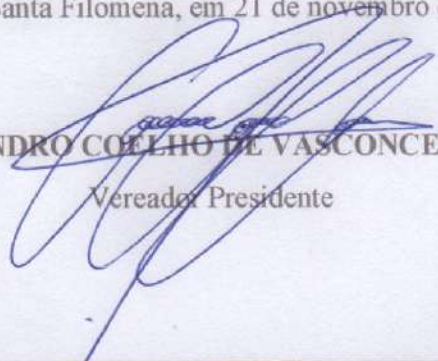
CONSIDERANDO deliberação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, da Sr. CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, relativas ao exercício financeiro 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, em 21 de novembro de 2022.


GEANDRO COELHO DE VASCONCELOS
Vereador Presidente

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º SEMESTRE

Às 16:30 hs do dia 21 de Novembro de 2022, foi realizada a Quinta Reunião Extraordinária do Segundo Semestre de 2022 da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Filomena, onde se fizeram presentes os seguintes vereadores: Angelo Reis da Luz, Ailton de Souza Costa, Adelvan da Silva Damasceno, Edivaldo Viana Barros, Cristiano Pereira de Souza, Francisco de Assis Santana e Valdir Teixeira DeFmondes. Inicialmente o Senhor Presidente Geandro Coelho de Vasconcelos, dá as boas vindas a todos presentes e internautas e declara aberta a referida sessão que versa sobre a Prestação de Contas do exercício de 2020 do então Prefeito da época o Sr. Ezequias Coelho de Vasconcelos e na sequência efetua a leitura do Parecer Prévio emitido pelo TCU/PE, que recomenda a Aprovação com Ressalvas das referidas contas. Em ato contínuo o Presidente autoriza o Anexo Legislativo a realizar a leitura do Parecer Técnico da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal que acata o Parecer Prévio do TCU/PE e também recomenda a aprovação das contas do Exercício 2020. Dando continuidade o Senhor Presidente coloca em discussão e posteriormente em votação nominal, sendo as contas aprovadas por unanimidade (vereadores: Adelvan da Silva Damasceno, Ailton de Souza Costa, Angelo Reis da Luz, Edivaldo Viana Barros, Cristiano Pereira de Souza, Francisco de Assis Santana, Valdir Teixeira DeFmondes e Geandro Coelho de Vasconcelos). O Presidente da Câmara fez registrar em Ata a ausência justificada do vereador Francisco Wallace Monró. Após as considerações finais o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, determinando a lavatura dessa Ata.

Francisco de Assis Santana

Edivaldo Viana Barros

Cristiano P. de Souza

Adelvan da Silva Damasceno

Ailton de Souza Costa

Angelo Reis da Luz